

**DECRETO N.º 07906 DE 07 DE ABRIL DE 2021**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 4931, de 07 de abril de 2021;

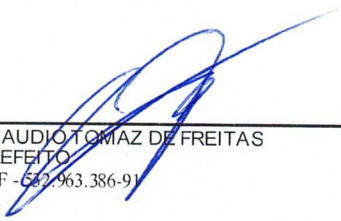
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 108.050,40 (cento e oito mil e cinquenta reais e quarenta centavos), as dotações orçamentárias:

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>	<b>108.050,40</b>
<b>12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>108.050,40</b>
<b>01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>108.050,40</b>
10 303 0054 2 0181 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL	108.050,40
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	512 108.050,40

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 07 de abril de 2021.



---

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS  
PREFEITO  
CPF - 632.963.386-91